



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES PARLAMENTARES DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Ofício Nº 77/2020 - SERP/GAB

Brasília-DF, 02 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

DEPUTADO JOÃO CARDOSO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Senhor Deputado,

Segue, para conhecimento de Vossa Excelência, o Despacho - CACI/GAB, de 27/03/2020, da Casa Civil do Distrito Federal, em atenção ao Ofício nº 104/2020, desse gabinete.

Atenciosamente,

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

Secretário de Estado de Relações Parlamentares



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANDRADE DOS SANTOS - Matr.1689926-1, Secretário(a) de Estado de Relações Parlamentares**, em 02/04/2020, às 19:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **38060467** código CRC= **EEC6BE4D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Anexo do Palácio do Buriti, 4º Andar, Sala 407 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 -
DF
3312-9970

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete**

Despacho - CACI/GAB

Brasília-DF, 27 de março de 2020.

ASSUNTO: Ofício nº 104/2020. Deputado João Cardoso. Sugestão para o enfrentamento do novo Coronavírus - COVID-19.

À Secretaria de Estado de Relações Parlamentares do Distrito Federal,

Reporto-me ao Ofício nº 104/2020 (37456672), por meio do qual o Deputado Distrital João Cardoso apresenta sugestão referente ao enfrentamento da crise de saúde pública causada pelo COVID-19, para informar que o assunto em tela foi recepcionado pelo Grupo Executivo criado para o desenvolvimento de ações de prevenção e mitigação do COVID-19, instituído pelo Decreto nº 4.512, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 27, Edição Extra de 13/03/2020, o qual avaliará tecnicamente o seu atendimento.

Na oportunidade, agradeço ao Deputado João Cardoso pelo apoio dispensado ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

Chefe de Gabinete [¹]

[¹] [Portaria nº 3, de 13 de janeiro de 2020](#), que delega competência ao Chefe de Gabinete desta Casa Civil para firmar expedientes, despachos e comunicações para órgãos e entidades da Administração Pública do Distrito Federal e demais pessoas físicas e jurídicas, salvo os documentos de caráter personalíssimo.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Matr.1693562-4, Chefe de Gabinete**, em 31/03/2020, às 11:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=37740705 código CRC= **98F1760B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti, 1º Andar, Sala P59 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

61 3425-4738